

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **DECRETO**

| | |
|---|---|
|  | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |
| | CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES |
| | CNPJ: 08470825000181 |
| | Rua Jose Ferreira das Neves, 0000098 - Centro Telefone 08435232648 |

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00002/2020

SOMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Legislativo Municipal de Alto do Rodrigues no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal **00613/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CÂMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

| | | |
|---|---|-------------------|
| 01.001.01.031.0003.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 0010010000-Recursos Ordinários | | 122.309,30 |
| | Sub-Total: | 122.309,30 |
| | Total Parcial Suplementado: | 122.309,30 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentárias

01.001-CÂMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

| | | |
|---|--|-------------------|
| 01.001.01.031.0003.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 0010010000-Recursos Ordinários | | 122.309,30 |
| | Sub-Total: | 122.309,30 |
| | Total Parcial Reduzido: | 122.309,30 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua expedição revogadas as disposições em contrário.

O Poder Legislativo Municipal Alto do Rodrigues, 10, Novembro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA
Presidente